

Diretoria de Atos e Execuções

Processo nº:	003284/2022 - TC
Assunto :	REPRESENTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interessado:

Procuradoria Geral do Município - Por seu Procurador Geral (ATUAL PROCURADOR)(); Responsáveis:

001261/2023-seq.(NOT) Comunicação:

				~	
\sim	\Box	T	ח ו		\sim
١.	ĸ		,	Δ	

TCE-RN

Fls.:

Rubrica: _ Matrícula: _

CERTIDÃO					
C E R T I F I C O que, após a prática do constatou-se a situação definida no item 2 abaixo,	os atos de competência desta Diretoria de Atos e Execuções conforme marcação adiante:				
1. Apresentação de pedido de prorrogação de	e prazo que se iniciou em , com vencimento em .				
X 2. Diligência cumprida no prazo conferido.					
3. Diligência cumprida em data posterior ao prazo conferido.					
4. Diligência cumprida em data anterior à fluê	ncia do prazo conferido.				
5. Diligência não cumprida até a presente dat	a.				
6. Apresentação de defesa pelo responsável	no prazo legal.				
7. Apresentação de defesa pelo responsável	em data posterior ao prazo legal.				
8. Apresentação de defesa pelo responsável	em data anterior à fluência do prazo legal.				
9. Não apresentação de defesa até a present	e data.				
10. Apresentação de recurso pelo responsáve	el no prazo legal.				
11. Apresentação de recurso pelo responsáve	el em data posterior ao prazo legal.				
12. Apresentação de recurso pelo responsáve	el em data anterior à fluência do prazo legal.				
13. Não Apresentação do recurso pelo respor 14. Não Apresentação do recurso pelo respor da decisão de fls., em.	nsável até a presente data. nsável até a presente data, ocorrendo o trânsito em Julgado				
15. Recolhimento Total dos valores constante	es na decisão de fls. , conforme comprovantes de fls				
16. Recolhimento Parcial dos valores constar	ntes na decisão de fls. , conforme comprovantes de fls				
17. Não Recolhimento dos valores constantes	s na decisão de fls .				
18. Apresentação de pedido de parcelamento no prazo legal.					
19. Apresentação de pedido de parcelamento em data posterior ao prazo legal.					
20. Apresentação de pedido de parcelamento em data anterior à fluência do prazo legal.					
21. Óbito do responsável, conforme documen	ito de folhas				
22. Outra Situação:					
Com tais informações, faço remessa o Senhor Conselheiro Relator, para sua competente d	dos presentes autos à elevada consideração do Excelentíssimo eliberação.				
DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em De acordo:	Natal, 30 de maio de 2023.				
Jose Dilson Araujo de Carvalho	Adriana Cavalcanti Barreto de Paiva Dantas				
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	Diretor de Atos e Execuções				